

DREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÓNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 406, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

lite da prefeitura Publicado Municipal 17/11/2023 Secretaria municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO INCENTIVO GRATIFICAÇÃO DE EDUCACIONAL (15%) DO SERVIDOR RODRIGO **AUGUSTO** DE **OLIVEIRA** SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e.

CONSIDERANDO que, a servidora apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão de Pós Graduação, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010 em seus artigos 11, inciso I, §1°, no importe de 15%, e o parecer nº 108/2023, processo nº 29058/2023 - Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional, em razão da conclusão de Pós Graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor do salário base do servidor RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARÍA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 06 (seis) dias do mês de poyembro de 2023.

LUIZ FERNANDO'S

Secretário Interino de Administração e Planejamento n 5065/2023 Decreto

Quadra 33 Lote 24 - Centro - Santo Antônio do Descoberto - Goiás Telefone - 61 3626 1289